



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.184, de 27 de janeiro de 2022.**

**“HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EDITAL Nº. 001/2022.”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**Considerando** o previsto na Lei Complementar nº 081/2007, de 21 de dezembro de 2007 e Edital de concurso de alteração de carga horária nº. 001/2022 e

**Considerando** Ata de seleção e classificação, n.º 02/2022, lavrada pela Comissão Especial designada para a realização do concurso de alteração de carga horária nº. 001/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Classificação referente ao **EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº. 001/2022**, conforme abaixo:

| <b>Professor de Pedagogia</b> |                                    |                      |
|-------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>Nº. Inscrição</b>          | <b>Nome do(a) Candidato (a)</b>    | <b>Classificação</b> |
| 01                            | LUCIVANI ALVES DE OLIVEIRA TIZATTO | 1º                   |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado nos murais públicos, conforme disposto no Edital de concurso de alteração de carga horária nº. 001/2022 em 27/01/2022 e no Diário Oficial dos Municípios em 27/01/2022.

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração